



RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI Nº 23243.000277/2026-22

DOCUMENTO SEI Nº 2978975

EDITAL Nº 23/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 102/REITCGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (2536347); tendo em vista os autos do Processo SEI nº23243.000277/2026-22 e considerando que não houve interposição de recurso, torna público o **Resultado Final** do Edital para provimento de vagas imediatas de **Colaborador Externo Bolsista: Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS-30 h**, para atuação no *Campus* Cacoal.

1. CANDIDATOS CLASSIFICADOS :

Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS - 30 hrs

Ordem de classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º	Gilvan de Souza Lourenço	67,75
2º	Valéria Teodoro dos Santos Cardoso	60,50
3º	Adrielle Stéfane Alves Stering	50,00

2. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS.

Nome do candidato	Nota final	descrição da situação
Claudenir de Oliveira Machado	15	7.7.1 Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver nota final inferior a 40 (quarenta) pontos.
Katy Serrão de Araújo Castro	5	7.7.1 Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver nota final inferior a 40 (quarenta) pontos.

3. **OBSERVAÇÃO:**

7.7.0 Resultado Final será a média aritmética no cômputo final dos pontos obtidos com a análise de currículo e a Entrevista .

Conforme o item 7.2, o processo seletivo será realizado em duas etapas, para todos os cargos, sendo:

1ª etapa – Análise de currículo (Nota 01);

2ª etapa – Entrevista (Nota 02).

A somatória das notas ocorrerá da seguinte forma:

Nota 01 + Nota 02 = Total, sendo o resultado final obtido pela média aritmética, ou seja:

$(\text{Nota 01} + \text{Nota 02}) / 2$.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 02/04/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2978975** e o código CRC **83DCA975**.